



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0013/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: AMAA - Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul - Unid IV - FILIAL
CNPJ: 08.953.367/0003-01

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Estrada Acácio Antonio Batista, 270 - Bonsucesso - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Melhorar a qualidade de vida em geral e desenvolver trabalho social e educacional junto as crianças, adolescentes e idosos, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos municipais.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4224/2021 Aditivos:

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de 3 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 12/05/2022; 30/08/2022; 16/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB001/4770/14276-X (Municipal)	19/01/2022	26287/2021	587.885,60
BB001/4770/14276-X (Municipal)	06/05/2022	2606/2022	14.347,14
BB001/4770/14276-X (Municipal)	09/05/2022	2594/2022	200.859,96
BB001/4770/14276-X (Municipal)	10/05/2022	2594/2022	3.500,00
BB001/4770/14276-X (Municipal)	07/06/2022	2594/2022	143.471,40
BB001/4770/14276-X (Municipal)	06/07/2022	2594/2022	143.471,40
BB001/4770/14276-X (Municipal)	22/07/2022	2594/2022	7.000,00
BB001/4770/14276-X (Municipal)	05/08/2022	2594/2022	143.471,40
BB001/4770/14276-X (Municipal)	18/08/2022	2594/2022	3.500,00
BB001/4770/14276-X (Municipal)	01/09/2022	2606/2022	14.347,14
BB001/4770/14276-X (Municipal)	08/09/2022	2594/2022	200.859,96
BB001/4770/14276-X (Municipal)	15/09/2022	2594/2022	3.500,00
BB001/4770/14276-X (Municipal)	06/10/2022	2594/2022	143.471,40
BB001/4770/14276-X (Municipal)	08/11/2022	2594/2022	143.471,40
BB001/4770/14276-X (Municipal)	08/11/2022	2594/2022	3.500,00
BB001/4770/14276-X (Municipal)	29/11/2022	2594/2022	3.500,00
BB001/4770/14276-X (Municipal)	06/12/2022	2594/2022	143.471,40



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Total do Repasse Municipal			1.903.628,20
(1) Valor repassado no exercício	(=)		1.903.628,20
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)		0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)		16.698,32
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)		1.920.326,52
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)		1.706.604,72
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)		0,00
(7) Saldo	(=)		213.721,80
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)		0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)		-10.003,33
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)		203.718,47

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao Interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Financeiro favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.706.604,72; destacando que a quantia de R\$ 203.718,47 será transportada para o exercício de 2023. O valor glosado de R\$ 10.003,33 foi devolvido à conta especificando termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 24 de Maio de 2023.

Fábja Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0013/2022